

EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ N° 04.416.935/0001-04

FATO RELEVANTE

A **EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n° 66, 8° andar, Sala A, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ sob n° 04.416.935/0001-04 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 17, VI da Instrução CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, bem como na Instrução CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, comunica às suas acionistas e ao mercado em geral a liquidação financeira em 08/04/2021 da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a qual foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 30/03/2021. A Emissão é composta por 200.000 (duzentas mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na data de emissão, qual seja 06 de abril de 2021. As Debêntures foram ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n° 476/09 (“Oferta Restrita”). Os recursos captados com a Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.